

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES

REQUERIMENTO N°: 4.626/2023

Autor: Deputado Branco Mendes

Senhor Presidente,

nos termos do art. 117 do Regimento Interno Requeiro, Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba - DER, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que haja a apreensão, transporte e guarda de animais na que transitam nas Rodovias PB - 110 e PB - 228, no município de Patos.

JUSTIFICATIVA

A finalidade deste instrumento é para que haja a apreensão, transporte e guarda de animais na que transitam nas Rodovias PB - 110 e PB -228, localizados no município de Patos.

O trânsito de animais em rodovias vem ocasionando diversos acidentes graves e até mesmo letais, visto que quando um animal desse entra em colisão com um veículo em alta velocidade, os danos são irreparáveis.

Além disso, é um problema de saúde pública, servindo esses animais como hospedeiros/vetores de diversas doenças para o homem e para outros animais.

Com isso, além da segurança e da saúde pública, a execução dos serviços de recolhimento desses animais, acarretará avanço na conscientização dos proprietários de animais.

Dessa forma, espero que com anuência dos nobres pares, ocorra aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2023.